



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2024

Dispõe sobre a denominação de “Weber Maganhato Primo” a uma área de próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 39/2024, do Edil Gervino Cláudio Gonçalves

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Weber Maganhato Primo" a área de próprio público que compõe o sistema viário, Mini Terminal - BRT - Jardim Ipiranga, localizada no Jardim Ipiranga, entre a Avenida Dr. Américo Figueiredo e a Rua Estado de Israel, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946 /2022".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003300380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 05/03/2024 12:22

Checksum: **3E4E0444DF39648EF2300007611BC2434188937B3D77BB7A7EC5BCBA99962E41**

